

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de R\$ 15.000,00 para o posto de saúde do bairro Pinhalzinho dos Goes; R\$ 7.000,00 para o posto de saúde do bairro do São Judas; R\$ 7.000,00 para o posto de saúde do bairro Caneleiras e R\$ 6.485,63 para o posto de saúde do Distrito de Peitudo. Esses recursos serão utilizados na aquisição de diversos equipamentos para os referidos postos de saúde.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA